



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 149/2017 – São Paulo, quinta-feira, 10 de agosto de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0020801-75.2017.4.03.8000

Interessado(a): Mairan Gonçalves Maia Júnior

Tendo em vista a Informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (2845641), defiro o pedido de abono de permanência ao Excelentíssimo Magistrado, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 06/08/2017, data em que implementou os requisitos para aposentadoria.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0027466-10.2017.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Oliva Monteiro

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, defiro o pedido de licença paternidade no período de 29 de novembro a 3 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, aplicáveis aos Magistrados conforme artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0027471-32.2017.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Oliva Monteiro

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei nº 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0030896-38.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Duarte da Silva

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 31 de julho e 2 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0028238-70.2017.4.03.8000

Interessado(a): Jorge Alexandre de Souza

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 2 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0019705-59.2016.4.03.8000

Interessado(a): Eliana Rita Maia Di Pierro

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 3 a 4 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

#### **DESPACHO Nº 2982029/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002367-09.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2982002, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO ULLMANN, no dia 07/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/08/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2981637/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008988-22.2015.4.03.8000

Documento nº 2981637

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2981632, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANA DE FATIMA BROZINGA, no período de 07/08/2017 a 16/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/08/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2982064/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 2982064

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2982059, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no dia 04/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/08/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2985174/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024988-63.2016.4.03.8000

Documento nº 2985174

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2985170, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA, no período de 04/08/2017 a 18/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/08/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2981347/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 2981347

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2981332, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 04/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/08/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2984630/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010016-88.2016.4.03.8000

Documento nº 2984630

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2984624, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA REGINA MARQUES JUNQUEIRA GABALDO, no dia 04/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/08/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2984615/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003284-28.2015.4.03.8000

Documento nº 2984615

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2984606, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARLI SAGGI BARBOZA PRATTI, no dia 04/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/08/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2981289/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022179-66.2017.4.03.8000

Documento nº 2981289

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2981281, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCY ANA APARECIDA DO NASCIMENTO, no período de 01/08/2017 a 11/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/08/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2981369/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0027883-60.2017.4.03.8000

Documento nº 2981369

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2981360, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE FERREIRA MACHADO, no período de 04/08/2017 a 10/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/08/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2985163/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021356-97.2014.4.03.8000

Documento nº 2985163

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2985161, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 31/07/2017 a 09/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/08/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2982170/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006389-13.2015.4.03.8000

Documento nº 2982170

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2982164, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA MARTINS COELHO, no período de 07/08/2017 a 09/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/08/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 853, DE 27 DE JULHO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0022464-61.2014.4.03.8001,

#### **RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO**, a pedido, a nomeação do candidato ALEXANDRE AZENHA BARILON para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, de que trata o Ato nº 794, de 26 de junho de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 119/2017, de 29/06/2017, Caderno Administrativo, e publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30/06/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 854, DE 27 DE JULHO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital:

ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE, em vaga decorrente da aposentadoria de Sonia Soares Montans  
FRANCISCO ANTONIO NIERI MATTOSINHO, em vaga decorrente da aposentadoria de Lucilena Carrogi  
JOELMA VITORINO FERREIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosangela Miranda Miraglia

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 855, DE 27 DE JULHO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata MONIQUE CAMILA BASSO, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, em vaga decorrente da aposentadoria de Sílvia Aparecida Sponda Triboni.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 856, DE 27 DE JULHO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no item 2.1.2 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013,

#### **RESOLVE**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata VANESSA CRISTIANE RIBEIRO, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Lílina Prado Pontes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 857, DE 27 DE JULHO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata CLAUDIA MAYUMI HARADA, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA (INFRAESTRUTURA), Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Vera Lucia Alvares Loureiro, cuja especialidade foi alterada pelo Ato nº 10/2017, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 861, DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

**I - ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA (ELÉTRICA)**

RAFAEL BARROSO DE MACEDO, em vaga decorrente da aposentadoria de Walter Schmich

**II - TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA**

ALAIN ANDRE TOMAZ AMARAL, em vaga decorrente da aposentadoria de Sandra Regina Santiago, cuja especialidade foi alterada pelo Ato nº 11/2017, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ROBERTA COELI NEVES MOREIRA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Tiago Mariano de Almeida

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO PRES Nº 863, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no item 2.1.2 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013,

### RESOLVE

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato CESAR RAFAEL DE MORAES FERREIRA, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA, Classe “A”, Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente do falecimento de Márcia Maria Hauy Netto de Araújo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO PRES Nº 865, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

### RESOLVE:

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata ERIKA UEMEOKA, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe “A”, Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, em vaga decorrente da exoneração de Thiago Rodrigues Barroca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO PRES Nº 866, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no item 3 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013,

### RESOLVE:

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da lista geral do Estado de São Paulo, os candidatos a seguir relacionados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital:

ELVIS MOISES SALGASSO, em vaga decorrente da aposentadoria de Alfredo Edson de Souza

BRUNO REIS FERNANDES, em vaga decorrente da aposentadoria de Fernando Dentello

ROGERIO DE LIMA AGOSTINHO, em vaga decorrente da aposentadoria de Benedito Carlos Chaves

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

#### DECISÃO Nº 2981105/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (2978552), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2981103), manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2978556) e da Secretaria Administrativa (2978560), defiro o pagamento do Auxílio Funeral à DENISE MARCONDES MOURA, filha do servidor inativo FABIO AUGUSTO MARCONDES MOURA – RF. 280, no valor do provento do servidor, referente ao mês de julho de 2017, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAJ e NUOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/08/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2988268/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (2984151), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2988028), manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2984153) e da Secretaria Administrativa (2984154), autorizo o pagamento do Auxílio Funeral a Jovelina de Souza Monteiro, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente à despesa constante do documento 2984116, observando-se o limite da remuneração do servidor no mês do óbito, nos termos dos artigos 226, § 3º e 227 da Lei n. 8112/90 e artigos 28 e 29 da Resolução n. 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Considerando que o documento 2984139 refere-se à ornamentação (coroa de flores), despesa não prevista em lei, indefiro o pedido de reembolso.

Ao NUAF e NUOR para as providências cabíveis.

Dê-se ciência à interessada.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 2955719/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049756-50.2016.4.03.8001

Documento nº 2955719

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2955686, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4789, FERNANDA FREDDO E SILVA, para o período de 24/07/2017 a 25/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 2944422/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003034-21.2017.4.03.8001

Documento nº 2944422

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2944368, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4333, ANDREIA FIOROTO, para o período de 19/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2960545/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012568-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2960545

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2960532, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6508, KELLY EMY TANABE, para o período de 25/07/2017 a 25/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2934644/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059475-56.2016.4.03.8001

Documento nº 2934644

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2934642, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2867, ROSANGELA DA SILVA, para o período de 13/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2935849/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051469-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2935849

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2935848, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6684, LETICIA GOMES SILVA, para o período de 13/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2934810/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056799-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2934810

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2934806, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1202, MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO, para o período de 13/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2934843/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012382-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2934843

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2934837, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7897, LEONARDO MONTEIRO SAPPACK, para o período de 10/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2948973/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012382-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2948973

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2948971, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7897, LEONARDO MONTEIRO SAPPACK, para o período de 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2940219/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015003-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2940219

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2940080, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4490, VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO, para o período de 18/07/2017 a 01/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2935598/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056478-66.2017.4.03.8001

Documento nº 2935598

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2935593, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8351, FERNANDA FERNANDES, para o período de 13/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2935632/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010733-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2935632

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2935627, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6302, APARECIDO JOSE ALVES JUNIOR, para o período de 11/07/2017 a 12/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2935743/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011563-63.2016.4.03.8001

Documento nº 2935743

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2935735, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4310, MATHEUS FERNANDES GONCALVES, para o período de 13/07/2017 a 16/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2935788/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056683-95.2017.4.03.8001

Documento nº 2935788

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2935772, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 6574, MONICA NEGRAO FONTANEZI, para o período de 11/07/2017 a 11/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2936013/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056452-68.2017.4.03.8001

Documento nº 2936013

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2936008, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5311, SELMA REGINA RUY, para o período de 12/07/2017 a 13/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2936022/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050147-05.2016.4.03.8001

Documento nº 2936022

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2936018, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8117, JORGE ANDRE CARVALHO DE ABREU SILVA, para o período de 13/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2969485/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT**

Processo SEI nº 0057839-21.2017.4.03.8001

Documento nº 2969485

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço nº 14686/2008-NUAF, referente ao servidor CELSO LUIS BUENO, RF 4719, Técnico Judiciário, Área Administrativa (documento nº 2969430, páginas 07/09), para descontar do período laborado em empresas privadas o período de 30.03.81 a 23.07.95 laborado no Banco do Brasil S.A., para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público, por autorização do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília (2969439), bem como acórdão nº 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 (2969441).

Desta forma, nos termos da Informação SECT 2969458, autorizo a retificação do período laborado em empresas privadas e averbação do período laborado no Banco do Brasil S.A.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/08/2017, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2969170/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT**

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço nº 05365/2012-NUAF referente à servidora HELOISA PERES RIBEIRO, RF 7338, Analista Judiciário, Área Judiciária (documento nº 2969113, páginas 08/10), para adequar o período de 12.05.03 a 24.04.12 laborado na Caixa Econômica Federal para adequação ao acórdão nº 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço (2969118).

Desta forma, nos termos da Informação SECT 2969129, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço laborado na Caixa Econômica Federal.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/08/2017, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DESPACHO Nº 2936036/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0034111-19.2015.4.03.8001

Documento nº 2936036

### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2936031, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7387, PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI, para o período de 10/07/2017 a 15/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **EDITAL Nº 5/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUES**

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, dando continuidade às ações para cumprimento das metas da A3P, Agenda Ambiental na Administração Pública do Ministério do Meio Ambiente, por meio do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, comunica que realizará procedimento de HABILITAÇÃO de associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, consoante o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, e Expediente Administrativo SEI nº 0008820-46.2017.4.03.8001.

### **1. OBJETO**

Selecionar as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar, sem ônus, procedimento de coleta, descontaminação e processamento para reciclagem de materiais eletrônicos e seus componentes, descartados pela Administração e Varas Judiciais, mediante assinatura do Acordo de Cooperação Mútua, minuta em anexo.

### **2. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO**

2.1 Estarão habilitadas a promover o ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos, cumulativamente:

2.2 Estejam formais e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda, mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

2.3 Não possuam fins lucrativos, mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

2.4 Possuam infra-estrutura para realizar a triagem e a destinação ambientalmente sustentável dos materiais eletrônicos e seus componentes recicláveis descartados, nos termos da legislação vigente, cumprindo a Cláusula Terceira do ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, mediante comprovação por declaração expressa (Anexo I);

2.5 Apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados, mediante comprovação por declaração expressa (Anexo I);

2.6 Comprovante de que a cooperativa ou seus cooperados realizaram curso de treinamento específico para o processamento de materiais eletrônicos, fornecido por instituição pública ou privada reconhecidamente especializada no tema.

### 3. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 Os atos formais realizados em nome das associações e cooperativas interessadas deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento de HABILITAÇÃO e a responder pelos atos e efeitos previstos neste Edital;

3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, cumulativamente, da cooperativa ou associação e do representante legal:

3.2.1 Da Cooperativa ou Associação (atualizados nos parâmetros das disposições da Lei nº 12.690/2012 para as cooperativas e Lei nº 10.406/2002 – código civil – para as associações):

I – Estatuto ou Contrato Social e suas alterações;

II – Regimento ou Regulamento Interno que disponha a forma e data de partilha dos direitos remuneratórios dos cooperados ou associados.

3.2.2 Do representante legal da Cooperativa ou Associação:

I - Documento oficial de identidade (original);

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes (se necessário), com firma reconhecida;

III - Declaração - Anexo I;

IV - Declaração - Anexo III.

3.2.3 Serão verificadas as certidões negativas de débitos do INSS, FGTS e trabalhistas por consulta interna a cargo da Justiça Federal nas páginas dos sítios oficiais.

3.3 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma associação/cooperativa.

### 4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

4.1 LOCAL: Os documentos de representação, credenciamento e habilitação constantes do item 3 e subitens 3.2.1 e 3.2.2 deverão ser endereçados no envelope lacrado à **Seção de Apoio às Compras e Licitações do Núcleo de Compras e Licitações, indicando por fora do envelope que se trata de documentação para a Comissão de Registros Cadastrais referente ao Edital de Habilitação nº 1/2017 - NUES.**

4.2 A entrega do envelope deverá ser entregue na **Seção de Protocolo Administrativo, localizado no prédio da Sede Administrativa sito à Rua Peixoto Gomide, 768 – térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, CEP: 01.409-000.**

4.3 FORMA: Os documentos de habilitação exigidos neste Edital poderão ser entregues em cópia autenticada, perfeitamente legíveis, ou originais.

4.4 PRAZO: A entrega dos documentos de habilitação e credenciamento deverá ocorrer no período **de 14.08.2017 a 29.08.2017, nos dias úteis, no horário das 9h às 19h.**

4.4 No caso dos documentos serem entregues em fotocópia sem autenticação passada por cartório competente, a associação ou cooperativa será chamada oportunamente a apresentar os originais à Seção de Apoio às Compras e Licitações que os autenticarão.

### 5. JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos de habilitação apresentados pelas associações e cooperativas serão analisados e julgados pela **Comissão Permanente de Registros Cadastrais**, que emitirá parecer conclusivo.

5.2 O resultado final do julgamento dos documentos de habilitação será divulgado no quadro de aviso localizado no átrio do prédio da Administração Central, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, e pelo *e-mail* indicado quando do envio dos documentos.

5.3 As associações e cooperativas habilitadas poderão firmar acordo, perante a Comissão Permanente de Registros Cadastrais, para a partilha dos resíduos recicláveis descartados e, caso não haja consenso, será realizado sorteio público, em data e horário pré-fixado, de modo a definir, no máximo 04 (quatro) delas para firmar o Acordo de Cooperação Mútua.

## **6. IMPUGNAÇÃO E RECURSOS**

6.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos documentos, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do presente procedimento de HABILITAÇÃO, que deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, por escrito.

6.1.1 Caberá à Comissão decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6.2 Os recursos poderão ser interpostos pelas associações e/ou cooperativas presentes, em momento apropriado, determinado pela Comissão, através de seus representantes legais, com registro em ata da síntese de suas razões, os quais estarão sujeitos ao juízo de admissibilidade da Comissão, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais associações e/ou cooperativas intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

6.3 A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei nº 8.666/93.

6.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.5 Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo.

## **7. COLETA**

7.1 Cada uma das associações e/ou cooperativas habilitadas realizará a coleta pelo período de 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura do acordo, conforme estabelecido na Cláusula Sexta - Anexo II.

7.1.1 - A vigência será de 06 (seis) meses, renovável a cada período de 06 (seis) meses, até o limite de 02 (dois) anos, no caso de uma única associação ou cooperativa habilitada;

7.1.2 - No caso de mais de uma associação ou cooperativa habilitada, após o término da vigência do termo de cooperação firmado com a primeira classificada e/ou sorteada, será convocada a próxima classificada para a assinatura de novo termo, nas mesmas condições do anterior, e assim sucessivamente, até o prazo de 02 (dois) anos.

7.2 A coleta deverá ser realizada no endereço e nas condições indicadas na Cláusula Quarta da minuta do Acordo de Cooperação Mútua – Anexo II.

7.3 Antes do término da vigência do Acordo de Cooperação Mútua da última associação ou cooperativa habilitada será aberto um novo processo de habilitação.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A presente Habilitação não importa necessariamente em obrigatoriedade de assinatura do Acordo de Cooperação Mútua, podendo a Justiça Federal de Primeiro Grau revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes. A Justiça Federal de Primeiro Grau poderá ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento dos documentos de habilitação e/ou da divulgação do resultado do julgamento.

8.2 A participação das associações e cooperativas neste processo de habilitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e Anexos constantes no item 9.

8.3 Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas por meio do Núcleo da Escola e Formação e Aperfeiçoamento de Servidores sito à Rua Peixoto Gomide, 768 – 1ª andar – São Paulo/SP, telefones (11) 2172-6231/6248.

8.4 A celebração de Acordo de Cooperação Mútua não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a Justiça Federal de Primeiro Grau e a cooperativa ou associação.

## **9. ANEXOS DESTE EDITAL**

9.1 Anexo I – Modelo de Declaração (condições habilitatórias)

9.2 Anexo II – Minuta do Acordo de Cooperação Mútua

9.3 Anexo III – Modelo de Declaração (menor aprendiz)

9.4 Anexo IV – Fotos ilustrativas do material disponibilizado

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

(Condições Habilitatórias)

.....,(nome da associação/cooperativa)

inscrita no CNPJ sob o número .....

com sede no endereço .....

no Estado de ....., na cidade de ....., neste ato representado pelo(a) Senhor(a) .....

portador(a) do RG nº .....

DECLARA expressamente que possui infraestrutura para realizar a triagem e a destinação ambientalmente sustentável, inclusive a descontaminação dos materiais eletrônicos e seus componentes recicláveis descartados, nos termos da legislação vigente, disponibilizados pela Justiça Federal de Primeiro Grau, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Mútua, bem como apresenta o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

Declara ainda, que a cooperativa possui veículo de uso próprio, galpão com área coberta para o processamento e para armazenagem do material nas dependências, bem como equipamento para o processamento dos materiais, bancadas, ferramentas e proteção de uso individual –EPIS, tais como luvas de tecido, luvas de aço, máscaras para proteção contra o pó de dentro das máquinas .

Local e data.

(assinatura do responsável legal)

Nome:

RG:

## ANEXO II

### TERMOS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Acordo de Cooperação Mútua que, entre si, celebram a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a ....., conforme autorização constante do Expediente Administrativo SEI nº 0008820-46.2017.4.03.8001,

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, com sede na Peixoto Gomide, 768 – Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.105/0001-78, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro Doutor, Paulo Cezar Neves Junior, doravante denominada JUSTIÇA FEDERAL e, de outro lado,....., estabelecida na Rua/Av. .... nº ....., Bairro ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ

sob o nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., (cargo), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº ....., doravante denominada ....., têm, entre si, acertada a celebração do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, decorrente da decisão de fls. , dos autos do Expediente Administrativo SEI nº 0008820-46.2017.4.03.8001, sujeitando-se as partes aos ditames da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, da Lei nº 11.445/2007 e, Decreto nº 5.940/2006, do módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01, de 22/05/1995, no que couber, do Edital de Habilitação nº 01/2017-NUES e mediante as Cláusulas e condições a seguir especificadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA tem por objetivo a instituição de procedimentos de coleta e processamento para descarte, reciclagem e disposição final ambientalmente corretos de materiais eletrônicos disponibilizados pela Administração e pelas Varas desta Justiça Federal.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL

1. Compete à Justiça Federal:

- a) Acompanhar, mediante a presença de servidor previamente designado, a inutilização do material nas dependências da Justiça Federal, observando os critérios de preservação ambiental.
- b) Certificar-se de que quaisquer símbolos indicativos do Poder Judiciário, a exemplo de brasões, logotipo etc., tornem-se inidentificáveis;
- c) Emitir a cada entrega dos materiais doados o Termo de Retirada.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA (citar nome da associação/cooperativa)

1. À .....(citar nome da associação/cooperativa), caberão as seguintes obrigações:

I - quanto à retirada do material disponibilizado:

- a) Receber os materiais da JUSTIÇA FEDERAL, os quais deverão ser recolhidos no local indicado na Cláusula Quarta;
- b) Obedecer às normas ambientais relativas aos procedimentos de reciclagem, destruição, descontaminação ou inutilização dos equipamentos eletrônicos recebidos, às suas expensas e com infraestrutura própria, sem ônus para este Órgão.
- c) Informar o peso auferido pela inutilização da massa de equipamentos a cada doação recebida;
- e) Permitir o acompanhamento de servidor da JUSTIÇA FEDERAL, a fim de que se ateste a reciclagem, descontaminação, destruição ou inutilização adequada da massa de materiais eletrônicos doada quando necessário;

Parágrafo único. É vedado à ..... (citar nome da associação/cooperativa) promover a subcontratação ou cessão de direitos e obrigações à pessoa ou entidade estranha ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, com vistas à execução do objeto, **sem a concordância expressa e escrita da JUSTIÇA FEDERAL.**

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL PARA COLETA DO MATERIAL

1. A retirada do material disponibilizado pela JUSTIÇA FEDERAL, durante o prazo de vigência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, observará os seguintes critérios:

- a) Horário e frequência: de segunda à sexta-feira, a partir das 09h00min, excetuando-se os dias sem expediente, tais como os feriados regimentais, nacionais e municipais, desde que previamente agendados juntamente a Seção de Depósito Judicial, telefones (11) 2202-9705/9706 ou e-mail: jfsp-pwil-surj@jfsp.jus.br ou Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis, telefone (11) 2202-9725/9726, ou e-mail: pwil\_sudb@jfsp.jus.br
- b) A coleta será realizada no complexo Presidente Wilson: Rua Verga, 688 – Vila Carioca, ou em outro local que for necessário no âmbito das dependências da Justiça Federal na Grande São Paulo, sendo previamente informado, conforme alínea “d”.
- c) A associação/cooperativa agendará data e horário para a inutilização e coleta dentro do período pré-definido pela JUSTIÇA FEDERAL, com base na alínea “b”, através dos telefones constantes na alínea “a”.
- d) Caso haja alteração do endereço de coleta, será comunicado com antecedência mínima de trinta dias, para que possa haver tempo hábil de programação por parte da cooperativa/associação.

## CLÁUSULA QUINTA - DO MATERIAL A SER COLETADO

1. Os materiais a serem coletados são referentes a Informática, Aparelhos de Telefonia e Equipamentos de Rádios Piratas conforme segue:

1.1. INFORMÁTICA: Microcomputadores e periféricos como Monitores, CPU's, HD's, mouses, teclados, impressoras, placas diversas, cabamentos, notebooks, tablets, pen drives e mídias como CD'S, disquetes, disco floppy e zip disk.

1.2. TELEFONIA: telefones comuns, aparelhos celulares, smartphones, baterias e fios.

1.3. EQUIPAMENTOS DE RÁDIOS: transmissores de frequência, receptores de link, receptores de áudio, transceptores, mixers, rádios, toca discos, caixas de som, mesas de som, antenas, microfones, fones de ouvido, mídias como CD's e discos de Vinil.

1.4 APARELHOS DIVERSOS: aparelhos televisores, máquinas fotográficas, câmeras filmadoras, máquinas de escrever, máquinas calculadoras e aparelhos GPS.

2. Os materiais descritos acima constam somente a título de exemplos. Serão considerados neste compromisso todos os bens e materiais eletroeletrônicos indicados pela Seção de Depósito Judicial ou Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis que necessitarem destinação ambientalmente correta.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA vigorará por 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso possível, no limite de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A eficácia do presente termo está condicionada à publicação de seu extrato no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em cumprimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, obedecendo ao prazo de 30 (trinta) dias para notificação prévia, por escrito ou, a qualquer tempo, mediante denúncia, em virtude de descumprimento das Cláusulas acordadas.

Parágrafo único. No caso de denúncia, havendo obrigações pendentes, as partes ajustarão condições que assegurem o regular cumprimento dos compromissos já assumidos.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da JUSTIÇA FEDERAL, por intermédio do Núcleo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores Parágrafo único. O não cumprimento pela Cooperada da execução do presente Acordo ensejará na aplicação das penalidades cominadas em lei.

#### **CLÁUSULA NONA - DA AUSÊNCIA DE REPASSES FINANCEIROS**

Não haverá repasse de recursos financeiros em decorrência do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA. As partes respondem isoladamente pela mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao desempenho das atribuições ora assumidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS COMUNICAÇÕES**

1. Eventuais correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste Acordo e o assunto específico da correspondência.

1.1 As comunicações feitas à JUSTIÇA FEDERAL deverão ser endereçadas Ao Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, situado na Rua Peixoto Gomide nº 768 – Jardim Paulista/SP, CEP 01409-904, Telefone (11) 2172-6244/ 6231/6248, e-mail: adm\_nues@jfsp.jus.br.

1.2 As comunicações feitas à ..... (citar nome da associação/cooperativa) deverão ser endereçadas à Rua/Av. ....nº ..., Bairro ...., na cidade de ....., CEP ....., Telefone (0XX11) ....., Fax (0XX...) ....., endereço eletrônico: .....

1.3 Eventuais mudanças de endereços deverão ser comunicadas por escrito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

As dúvidas e questões oriundas deste Contrato serão dirimidas no foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária de São Paulo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, de de 20\_\_.

PELA JUSTIÇA FEDERAL PELA (associação/cooperativa)

\_\_\_\_\_ R.F

(Nome)

(Cargo)

Testemunhas:

Nome:

RG nº

### ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ:

\_\_\_\_\_ (nome da associação/cooperativa), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_  
Órgão expedidor \_\_\_\_\_ e do C.P.F nº \_\_\_\_\_,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(representante legal com nome e cargo)

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2017, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2936051/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069748-94.2016.4.03.8001

Documento nº 2936051

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2936046, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8260, TAMY TISO PONZETO, para o período de 11/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2936069/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052359-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2936069

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2936060, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2630, SUZANA MATSUMOTO, para o período de 12/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2949222/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052359-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2949222

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2949220, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2630, SUZANA MATSUMOTO, para o período de 20/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2936070/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049610-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2936070

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2936045, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7578, ALINE OMOMO BARAO, para o período de 17/07/2017 a 17/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2956652/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049610-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2956652

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2956531, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7578, ALINE OMOMO BARAO, para o período de 24/07/2017 a 24/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2936082/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055574-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2936082

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2936079, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3423, MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ, para o período de 13/07/2017 a 22/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2949855/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055574-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2949855

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 2949844 e 2949801, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3423, MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ, para o período de 24/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2936625/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061138-40.2016.4.03.8001

Documento nº 2936625

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2936618, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4311, ANA LUCIA BLANCO BASTIDA, para o período de 13/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2936587/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056718-55.2017.4.03.8001

Documento nº 2936587

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2936582, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1702, MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA, para o período de 16/07/2017 a 18/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2936640/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064846-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2936640

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2936634, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3299, GONCALO DE SOUZA COSTA, para o período de 17/07/2017 a 22/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2936706/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056722-92.2017.4.03.8001

Documento nº 2936706

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2936699, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3965, LUCIANA DIAS NOGUEIRA, para o período de 17/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2937672/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050286-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2937672

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2937651, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5307, ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO, para o período de 18/07/2017 a 18/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2939161/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014042-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2939161

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2939154, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5480, ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, para o período de 17/07/2017 a 18/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2946762/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014042-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2946762

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2946756, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5480, ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, para o período de 06/07/2017 a 07/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2939310/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008483-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2939310

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2939298, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7756, MILTON KAZUHIRO SANAE, para o período de 10/07/2017 a 10/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2950076/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008483-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2950076

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2950057, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7756, MILTON KAZUHIRO SANAE, para o período de 20/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2939584/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0047885-48.2017.4.03.8001

Documento nº 2939584

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2939574, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1325, EDNA KIMIKO SUZUKI, para o período de 08/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2939753/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056219-71.2017.4.03.8001

Documento nº 2939753

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2939747, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6997, VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA, para o período de 10/07/2017 a 11/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2939803/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2939798, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1077, JOSE DOS SANTOS CRUZ, para o período de 03/07/2017 a 09/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2894478/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052371-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2894478

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2894476, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3998, AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, para o período de 02/07/2017 a 08/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2940778/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012606-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2940778

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2940702, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2085, DANIELA GALICIA MARIUZZO, para o período de 17/07/2017 a 18/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 22, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF. 3738, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 01/08 a 10/08/2017 (10 dias) para 15/08 a 24/08/2017 (10 dias), exercício 2017;

II - SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 16/07/2017 a 2ª parcela de férias da servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF. 1825, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 03/07 a 17/07/2017 (15 dias) ficando o saldo de 02 dias para 22/07 a 23/07/2017, exercício 2017;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ANDREA LANIGRA GUIMARAES, RF. 3420, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 17/07 a 26/07/2017 (10 dias) para 19/07 a 28/07/2017 (30 dias), exercício 2016;

IV – INCLUIR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF. 4823, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 03/07 a 01/08/2017 (30 dias), exercício 2017;

V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO, RF. 5772, lotado no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 25/09 a 06/10/2017 (12 dias) para 19/07 a 30/07/2017 (12 dias), exercício 2017;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF. 5085, lotado no Núcleo na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 10/07 a 19/07/2017 (10 dias) para 01/08 a 10/08/2017 (10 dias), exercício 2017;

VII – CANCELAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF. 2476, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 17/07 a 26/07/2017 (10 dias), exercício 2017;

VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora RUTH LIMA VILLAR, RF. 1265, lotada no Núcleo de Segurança e Transportes, de 17/07 a 03/08/2017 (18 dias) para 08/01 a 25/01/2018 (18 dias), exercício 2017;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor GILVAN COLACA VIANA, RF. 2368, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 01/08 a 10/08/2017 (10 dias) para 28/08 a 06/09/2017 (10 dias), exercício 2017;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora EULINA SILVA DE ARAUJO, RF. 3579, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 21/08 a 30/08/2017 (10 dias) para 21/11 a 30/11/2017 (10 dias), exercício 2017;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF. 6916, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 24/07 a 02/08/2017 (10 dias) para 26/07 a 04/08/2017 (10 dias), exercício 2017;

XII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a fruição de 08 dias de gozo de suspensão de férias do servidor GUIDO ZICKUHR JUNIOR, RF. 5845, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 22/07 a 29/07/2017 para 19/10 a 26/10/2017, exercício 2017;

XIII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias do servidor GUIDO ZICKUHR JUNIOR, RF. 5845, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 11/09 a 30/09/2017 (20 dias) para 27/10 a 15/11/2017 (20 dias), exercício 2017;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora LUIZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA, RF. 3711, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 28/08 a 06/09/2017 (10 dias) para 11/09 a 20/09/2017 (10 dias), exercício 2017;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora INES REGINA GATTEI, RF. 6232, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 24/07 a 02/08/2017 (10 dias) para 21/11 a 30/11/2017 (10 dias), exercício 2017;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF. 6241, lotada no Núcleo de Saúde, de 10/07 a 19/07/2017 (10 dias), 11/09 a 20/09/2017 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2017 (10 dias) para 08/09 a 17/09/2017 (10 dias), 13/10 a 22/10/2017 (10 dias) e 06/11 a 15/11/2017 (10 dias), exercício 2017;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF. 3872, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 30/11 a 19/12/2017 (20 dias) para 19/07 a 28/07/2017 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2017 (10 dias), exercício 2017;

XVIII – ALTERAR as férias do servidor REGINALDO MITSUO IWAMOTO, RF. 7755, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 02/07 a 31/07/2018 (30 dias) para 08/01 a 22/01/2018 (15 dias) e 09/07 a 23/07/2018 (15 dias), exercício 2017;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF. 5231, lotada na Secretaria Administrativa, de 20/11 a 29/11/2017 (10 dias) para 06/11 a 15/11/2017 (10 dias), exercício 2017;

XX – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 3ª parcela de férias da servidora MARLI LOPES DA MOTA, RF. 1544, lotada no Núcleo Financeiro, de 18/09 a 27/09/2017 (10 dias) para 20/09 a 29/09/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor CARLOS DONIZETI DA FONSECA, RF. 1105, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 14/08 a 23/08/2017 (10 dias) para 11/09 a 20/09/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora YARA NORONHA DA COSTA, RF. 6555, lotada na Secretaria Administrativa, de 11/09 a 28/09/2017 (18 dias) para 21/11 a 08/12/2017 (18 dias), exercício 2017;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor PERCIO JOSE ANTONIO DA SILVA, RF. 7260, lotado no Núcleo de Controle Interno, de 01/08 a 10/08/2017 (10 dias) para 14/08 a 23/08/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXIV - SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 25/07/2017 as férias da servidora ELISA LOPES PINTO, RF. 8258, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 26/06 a 25/07/2017 (30 dias) ficando o saldo de 01 dia para 28/07/2017, exercício 2017;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora SIMONE ANA DE SA, RF. 3067, lotada na Secretaria Administrativa, de 01/08 a 10/08/2017 (10 dias) e 06/11 a 15/11/2017 (10 dias) para 28/08 a 06/09/2017 (10 dias) e 21/11 a 30/11/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXVI – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias do servidor BRUNO GRAEFLINGER, RF. 2899, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 17/07 a 03/08/2017 (18 dias) para 16/10 a 02/11/2017 (18 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2950725/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057153-29.2017.4.03.8001

Documento nº 2950725

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2950713, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2520, MIRTU KIOMI NISHIMOTO, para o período de 22/07/2017 a 26/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2962988/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057569-94.2017.4.03.8001

Documento nº 2962988

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2962984, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3586, OSMAR ROBERTO FARIA, para o período de 24/07/2017 a 02/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2942054/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051847-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2942054

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2942042, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3246, JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ, para o período de 14/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2924498/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055017-59.2017.4.03.8001

Documento nº 2924498

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2924475, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5854, VANESSA ALBANO ALVES, para o período de 26/06/2017 a 26/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2942141/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013332-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2942141

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2942129, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5923, MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA, para o período de 19/07/2017 a 25/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2817314/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2817296, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6450, SANDRO GOMES DOS SANTOS, para o período de 22/05/2017 a 23/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2957603/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007351-62.2017.4.03.8001

Documento nº 2957603

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2957500, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6450, SANDRO GOMES DOS SANTOS, para o período de 24/05/2017 a 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2943603/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056915-10.2017.4.03.8001

Documento nº 2943603

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2943548, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7173, MARCELO JORGE DE LIMA, para o período de 19/07/2017 a 19/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2943810/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056895-19.2017.4.03.8001

Documento nº 2943810

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2943801, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5674, CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA, para o período de 19/07/2017 a 19/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2802027/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051098-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2802027

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2802026, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) RF 3296, ELISABETE SALAVRACOS, para o período de 25/05/2017 a 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 204, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2943928/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056403-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2943928

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2943824, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7877, ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER, para o período de 18/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2944260/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063654-33.2016.4.03.8001

Documento nº 2944260

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2944244, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7200, HELENA DE FATIMA RODRIGUES HANCOCSI, para o período de 20/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2976701/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063654-33.2016.4.03.8001

Documento nº 2976701

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2976695, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7200, HELENA DE FATIMA RODRIGUES HANCOCSI, para o período de 24/07/2017 a 25/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2980157/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063654-33.2016.4.03.8001

Documento nº 2980157

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2980117, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7200, HELENA DE FATIMA RODRIGUES HANCOCSI, para o período de 03/08/2017 a 03/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2944533/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069123-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2944533

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2944520, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5649, EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, para o período de 19/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2826169/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050667-28.2017.4.03.8001

Documento nº 2826169

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2826154, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5862, ROSE MARY TRESSO MAZZUCO, para o período de 17/05/2017 a 18/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2862934/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000334-72.2017.4.03.8001

Documento nº 2862934

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2862917, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5662, ANDREA REYER, para o período de 19/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2933385/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009542-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2933385

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2933375, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1825, DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, para o período de 16/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2963081/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2963075, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1825, DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, para o período de 24/07/2017 a 30/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2977128/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009542-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2977128

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2977122, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1825, DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, para o período de 01/08/2017 a 01/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2946245/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008380-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2946245

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2946244, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1505, NEUSA CHAVES GUEDES, para o período de 20/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2962372/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063077-55.2016.4.03.8001

Documento nº 2962372

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2962344, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3537, LUCINEIA MACARINI DA SILVA, para o período de 27/07/2017 a 27/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2946883/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012548-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2946883

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2946877, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3582, MARCOS ANTONIO QUITO, para o período de 18/07/2017 a 20/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2946929/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056090-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2946929

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2946919, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 8175, BRUNO MOSCHINI, para o período de 19/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2955869/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056090-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2955869

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2955855, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 8175, BRUNO MOSCHINI, para o período de 24/07/2017 a 24/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2946988/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071910-62.2016.4.03.8001

Documento nº 2946988

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2946987, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8269, FABIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, para o período de 20/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2955409/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071910-62.2016.4.03.8001

Documento nº 2955409

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2955379, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8269, FABIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, para o período de 24/07/2017 a 25/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2947246/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056991-34.2017.4.03.8001

Documento nº 2947246

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2947245, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 8150, JULIANA FUJIKI, para o período de 18/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2947251/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014339-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2947251

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2947250, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4036, ROSANGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL, para o período de 20/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2947264/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002495-55.2017.4.03.8001

Documento nº 2947264

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2947259, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8109, TERESA GOMES DE CARVALHO, para o período de 19/07/2017 a 20/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2948738/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057087-49.2017.4.03.8001

Documento nº 2948738

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2948737, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6104, ALESSANDRA PAIVA MARTINS, para o período de 22/07/2017 a 25/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2948800/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014375-78.2016.4.03.8001

Documento nº 2948800

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2948799, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6120, MARJORIE NOGUEIRA RAMOS, para o período de 20/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2963680/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003650-93.2017.4.03.8001

Documento nº 2963680

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2963679, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4146, ALMIR DE ALMEIDA, para o período de 27/07/2017 a 27/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2948810/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057085-79.2017.4.03.8001

Documento nº 2948810

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2948807, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 8379, GUILHERME HENRIQUE ROMAO COUTINHO, para o período de 20/07/2017 a 26/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2900080/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054912-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2900080

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2900071, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2037, ANA LUCIA PRADO GARCIA, para o período de 04/07/2017 a 18/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2949210/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052199-71.2016.4.03.8001

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2949208, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6883, FABIANE THOME, para o período de 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2949243/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057121-24.2017.4.03.8001

Documento nº 2949243

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2949240, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4886, PATRICIA MICHELLE TAKAHACHI, para o período de 24/07/2017 a 27/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2862907/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059096-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2862907

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2862895, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1046, LANELUCI MORAES SABATER, para o período de 19/06/2017 a 08/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2897242/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013871-72.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2897229, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4461, JULIANA VAZ MACIA BORRAS, para o período de 30/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2793984/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064299-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2793984

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2793977, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5240, MAITE PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA, para o período de 23/05/2017 a 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2950156/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053400-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2950156

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2950144, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5243, NORMA RODRIGUES BASSO, para o período de 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2952464/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2952463, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 641, PEDRO RAMACHIOTTI, para o período de 24/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2962876/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057858-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2962876

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2962844, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3870, BEATRIZ MELQUIADES, para o período de 27/07/2017 a 27/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2952542/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009838-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2952542

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2952523, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7663, NANCY MICHELINI DINIZ, para o período de 24/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2952973/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2952964, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4698, ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO, para o período de 24/07/2017 a 30/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2965646/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060477-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2965646

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2965636, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4698, ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO, para o período de 31/07/2017 a 31/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2953433/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057206-10.2017.4.03.8001

Documento nº 2953433

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2953427, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3601, ANTONIO CARLOS FRANCISCO, para o período de 20/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2953736/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2953726, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5052, JOSEANE CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS, para o período de 24/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2953955/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054269-27.2017.4.03.8001

Documento nº 2953955

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2953931, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2133, PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO, para o período de 16/06/2017 a 30/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2965432/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014891-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2965432

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2965430, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5622, PAULA GISLAINE BARCELOS, para o período de 27/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2954572/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061648-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2954572

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2954562, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 766, VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS, para o período de 14/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2954590/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061648-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2954590

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2954580, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 766, VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS, para o período de 18/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2863156/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061648-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2863156

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2863150, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 766, VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS, para o período de 14/06/2017 a 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2954960/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052174-24.2017.4.03.8001

Documento nº 2954960

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2954958, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5753, SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA, para o período de 24/07/2017 a 30/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2955466/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050402-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2955466

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2955453, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7359, MARCIO ROGERIO CAPPELLO, para o período de 25/07/2017 a 10/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2956173/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009102-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2956173

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2956158, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2008, VALERIA CATAN, para o período de 24/07/2017 a 25/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2956291/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004787-13.2017.4.03.8001

Documento nº 2956291

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2956279, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1576, MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS, para o período de 26/07/2017 a 26/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2956454/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057349-96.2017.4.03.8001

Documento nº 2956454

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2956408, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 6034, CARLOS EDUARDO DA VITORIA E SILVA, para o período de 24/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2956815/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060072-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2956815

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2956804, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4000, ELAINE DE JESUS MARQUES, para o período de 24/07/2017 a 25/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2958383/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005062-59.2017.4.03.8001

Documento nº 2958383

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2958377, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8310, CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO, para o período de 25/07/2017 a 26/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2958522/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2958522

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2958515, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7066, RICARDO ARAUJO GARCIA, para o período de 23/07/2017 a 25/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2958755/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059042-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2958755

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2958738, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6712, SILVIA SATSIE IWAZAKI, para o período de 25/07/2017 a 25/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2958927/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069081-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2958927

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2958900, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4836, RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, para o período de 25/07/2017 a 26/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2959244/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057550-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2959244

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2959229, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6564, ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, para o período de 26/07/2017 a 26/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2965404/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014510-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2965404

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2965401, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8165, ROMERO FRANCA AREJANO, para o período de 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2959293/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0031577-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2959293

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2959284, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2749, MARCIO ALEXANDRE FERRAO, para o período de 26/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2959372/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057403-62.2017.4.03.8001

Documento nº 2959372

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2959363, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4917, WELLINGTON CARLOS RODRIGUES, para o período de 26/07/2017 a 26/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2959472/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052672-57.2016.4.03.8001

Documento nº 2959472

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2959391, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3856, RAQUEL RIBEIRO SILVA, para o período de 27/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2959629/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000938-33.2017.4.03.8001

Documento nº 2959629

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2959624, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7419, MARCIA DE CASTRO BARBOSA, para o período de 26/07/2017 a 27/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2959812/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015189-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2959812

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2959806, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6378, DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA, para o período de 25/07/2017 a 25/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2960390/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056297-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2960390

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2960380, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7994, RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, para o período de 25/07/2017 a 26/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2960762/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057396-70.2017.4.03.8001

Documento nº 2960762

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2960760, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5658, ROSELI CORTEZI FABRI GALEOTE, para o período de 26/07/2017 a 04/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2961068/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013231-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2961068

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2961065, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6673, ANDRESSA RESENDE COSTA, para o período de 26/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2946822/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2946811, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) RF 5845, GUIDO ZICKUHR JUNIOR, para o período de 22/07/2017 a 18/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 204, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2961911/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006928-05.2017.4.03.8001

Documento nº 2961911

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2961902, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7024, ANTONIO CARLOS FREDERICO, para o período de 27/07/2017 a 27/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2962434/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010305-81.2017.4.03.8001

Documento nº 2962434

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2962431, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8183, CASSIA SUNI PARK, para o período de 27/07/2017 a 30/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2975082/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2975078, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8183, CASSIA SUNI PARK, para o período de 31/07/2017 a 31/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2962557/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057556-95.2017.4.03.8001

Documento nº 2962557

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2962390, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2500, MARY MIWA, para o período de 26/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2963802/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070984-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2963802

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2963787, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5621, EDNA DE ARAUJO GUERRA, para o período de 28/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2964226/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071662-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2964226

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2964225, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5675, RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, para o período de 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2964302/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009306-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2964302

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2964299, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7793, MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO, para o período de 30/07/2017 a 04/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2971911/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009306-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2971911

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2971891, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7793, MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO, para o período de 05/08/2017 a 11/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2964392/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062328-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2964392

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2964383, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4409, JOAO CARLOS CATALAO FILHO, para o período de 27/07/2017 a 04/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2964438/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008404-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2964438

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2964432, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1851, ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS, para o período de 28/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2965269/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057599-32.2017.4.03.8001

Documento nº 2965269

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2965211, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8086, HERALDO SCUTTI PALMA, para o período de 27/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2965295/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049951-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2965295

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2965291, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3457, ILZE RUSSO MENDES, para o período de 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2965350/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054092-63.2017.4.03.8001

Documento nº 2965350

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2965322, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2097, SILAS DOS SANTOS, para o período de 27/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2965366/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057656-50.2017.4.03.8001

Documento nº 2965366

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2965363, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4492, LUCI HISSAE HAMAGUCHI, para o período de 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2965390/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057683-33.2017.4.03.8001

Documento nº 2965390

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2965371, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5844, AMAURI MIRANDA DE JESUS, para o período de 28/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2935689/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053792-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2935689

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2935682, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 8204, ROGERIO LUIS BENEDEZZI AGUILAR, para o período de 11/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 594, DE 04 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor JOAO PAULO SUZUKI, RF 6471, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, a partir de 02/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/08/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 585, DE 02 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor NELSON JOSE FAGUNDES, RF 7539, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, a partir de 13/06/2017,

II - DISPENSAR a servidora ANA MARIA SOUZA VEIGA, RF 3059, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis, do Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 01/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/08/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 593, DE 04 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Avaré, tudo a partir de 21.08.2017;

II - DISPENSAR o servidor FABIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, RF 8269, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Avaré, tudo a partir de 21.08.2017;

III - DISPENSAR o servidor MARIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Avaré, tudo a partir de 21.08.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/08/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 597, DE 04 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora RAQUEL NOVO CAMPOS, RF 2723, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Ourinhos, tudo a partir de 18.08.2017;

II - DISPENSAR o servidor DAITON DELATORRE, RF 5829, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Ourinhos, tudo a partir de 18.08.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 601, DE 04 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor ALTEMAR RAMOS, RF 6662, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 6ª Vara Federal de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

**PORTARIA Nº 15, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

**A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº. 05, de 16 de março de 2017.**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os termos da Portaria nº. 29, de 15 de setembro de 2016, destituindo o servidor indicado e nomeando novo fiscal técnico do Contrato da seguinte Região e localidade:

**REGIÃO II**

**Contrato nº. 08.268.10.15**

**Firmado com a empresa LA CONSTRUCTORA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**

## **2.4 FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO**

### **DE:**

**Fiscal Técnico Titular:** Juliana Nunes da Costa e Silva, CPF: 653.980.763-53, RF: 8226

### **PARA:**

**Fiscal Técnico Titular:** Liziane Alves Carvalho Guimarães, CPF: 088.996.867-50, RF: 5987

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 08/08/2017, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

### **PORTARIA Nº 8, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE :

- Alterar as férias da servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 08/08/2017 a 06/09/2017 para 06/11/2017 a 05/12/2017 e de 11/09/2017 a 10/10/2017 para 08/01/2018 a 06/02/2018, por absoluta necessidade de serviço;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi**, Juiz Federal, em 08/08/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **6ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 21, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor Luiz Henrique Tavares Martins, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF 8116, ausentou-se no dia **07/08/2017**, em decorrência de licença para tratamento de saúde

**R E S O L V E**

DESIGNAR o servidor **EGER NUNES DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 5436, para substituí-lo no dia acima informado

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 08/08/2017, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **10ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 13, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

**LEILA PAIVA MORRISON**, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,**

**SUSPENDER** as férias do servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente Operacional – FC-02, **no dia 02 de agosto de 2017**, ficando o dia correspondente para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 08/08/2017, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

## **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS**

### **INTIMAÇÃO Nº 2982220/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-SAPC**

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Etienne Coelho Martins, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da sessão de conciliação que será realizada na CECON-Guarulhos, situada na Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao\_guaru@jfsp.jus.br ou telefone (11) 2475-8515, no entanto, as propostas apenas serão apresentadas no momento da audiência.

**PROCESSO: 00057732120164036119 (SP61191901-JF\_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)**

**INCIDENTE CONCILIATÓRIO: 0000473-69.2017.4.03.6919**

**AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

**REQUERIDO: FERNANDO CESAR MOREIRA E OUTRO**

**ADVOGADO POLO PASSIVO: MARIA ROSELI NOGUEIRA DE ALMEIDA-SP175311 ; SP258779-MARCELO CINTRA DE MORAIS**

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 12/09/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO**

**LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO**

**PROCESSO: 00082704220154036119 (SP61191906-JF\_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 06)**

**INCIDENTE CONCILIATÓRIO: 0000474-54.2017.4.03.6919**  
**AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**  
**REQUERIDO: I. C. A. ANDRADE ESTAMPARIA E COMERCIO LTDA - ME**  
**ADVOGADO POLO PASSIVO: DARCIO AUGUSTO-SP095240 ; SP239766-ANDRE LOPES AUGUSTO**  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 12/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO**  
**LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO**

**PROCESSO: 00079096420114036119 (SP61191901-JF\_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)**  
**INCIDENTE CONCILIATÓRIO: 0000475-39.2017.4.03.6919**  
**AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**  
**REQUERIDO: MEBUKI INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - EPP**  
**ADVOGADO POLO PASSIVO: JOSE RATTO FILHO-SP038627**  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 12/09/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO**  
**LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO**

**PROCESSO: 00095482020114036119 (SP61191905-JF\_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 05)**  
**INCIDENTE CONCILIATÓRIO: 0000476-24.2017.4.03.6919**  
**AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**  
**REQUERIDO: MESSASTAMP INDUSTRIA METALURGICA LTDA.**  
**ADVOGADO POLO PASSIVO: CREUSA AKIKO HIRAKAWA-SP111080 ; SP133985-JOSE CARLOS DI SISTO ALMEIDA**  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 12/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO**  
**LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO**

**PROCESSO: 00084953820104036119 (SP61191905-JF\_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 05)**  
**INCIDENTE CONCILIATÓRIO: 0000477-09.2017.4.03.6919**  
**AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**  
**REQUERIDO: ELDTEC BRASIL LTDA E OUTRO**  
**ADVOGADO POLO PASSIVO: JEFFERSON DE LUCA SILVA CRUZ-SP227655**  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 12/09/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO**  
**LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO**

**PROCESSO: 00082712720154036119 (SP61191905-JF\_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 05)**  
**INCIDENTE CONCILIATÓRIO: 0000478-91.2017.4.03.6919**  
**AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**  
**REQUERIDO: MAGNU ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**ADVOGADO POLO PASSIVO: MARIA DO CARMO PEREIRA-SP055904**  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 12/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO**  
**LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO**

Documento assinado eletronicamente por **Heloisia Dos Santos Reis, Supervisor**, em 07/08/2017, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 55, DE 31 DE julho DE 2017.

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I - INTERROMPER**, a partir de 31/07/2017, as férias anteriormente marcadas de 17/07 a 03/08/2017 referente à servidora LIDIANE MIDORI NAKATANI, RF 7917, ficando a fruição de 04 (quatro) dias remanescentes para o período de 11/09 a 14/09/2017, exercício 2016.

**II - ALTERAR** os períodos de férias da servidora LIDIANE MIDORI NAKATANI, RF 7917, anteriormente marcados para 11/09 a 22/09/2017 e 23/01 a 09/02/2018, e fazer constar os períodos de 15/09 a 29/09/2017 e 26/01 a 09/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal**, em 08/08/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 30, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

**RESOLVE**

**ALTERAR**, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, a terceira parcela de férias, exercício 2017, da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Andréa Reyer	3ª parcela - exercício 2017	11/09/2017 a 20/09/2017	16/10/2017 a 25/10/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 04/08/2017, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**6ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 18, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1. ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias do servidor:

- CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO, RF 7115:

\* exercício 2016, Portaria 09, de 20/03/2017, para constar:

\* 2º período de 23/10 a 01/11/2017;

\* 3º período de 06/12 a 15/12/2017;

em substituição aos períodos de 14/08 a 23/08/2017 e de 02/10 a 11/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 08/08/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 17, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

A DOUTORA VALERIA CABAS FRANCO, Juíza Federal, Presidente do Jef de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora SIMONE OLIVEIRA GONÇALVES SCATAMBURLO, RF 4887, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5, no período de 22/06/2017 a 21/08/2017, SEI Nº 0013237-76.2016.4.03.8001,

CONSIDERANDO que CRISTINA MORAES PINTO, RF 4045, já havia sido indicada para substituir Simone Scatamburlo, RF 4887, de 02/05 a 23/06/17 pela Portaria nº 11/17 (2859788),

RESOLVE retificar a Portaria 12/2017 (2868108), da seguinte forma:

onde se lê: "...no período de 22/06/2017 a 16/07/2017 e..."

leia-se: "...no período de 24/06/2017 a 16/07/2017 e..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 08/08/2017, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 32, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, Diretor de Secretaria, a compensar o dia 7 de agosto de 2017, em razão de plantão judicial realizado no dia 06 de janeiro de 2017, neste Juizado.

2. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, para substituí-lo no referido dia, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal**, em 08/08/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

Portaria Nº 30, DE 04 DE agosto DE 2017.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

**RETIFICAR, parcialmente**, os termos da Portaria nº 0636224, publicada no D.E. em 04/09/2014, para **tornar sem efeito** a designação do servidor **LUIZ GOMES RIBEIRO**, RF 1747, técnico judiciário, para substituição do Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de 20.10.2014 a 29.10.2014, em razão da Portaria nº 0708386, publicada no D.E. em 22.10.2014, que designou a servidora VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA, RF 1295, técnica judiciária para substituição do Diretor de Secretaria no referido período

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 08/08/2017, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

#### PORTARIA Nº 20, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Rosane Gomes P. da Silva Gusson, RF 5465, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados esteve em fruição de férias no período de 10 a 24/7/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ana Cláudia Brito Pinto, Técnica Judiciária, RF 8182, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 03/08/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 76, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 14/08 a 20/08/2017	1ª	1ª	Dr.ª Simone Bezerra Karagulian

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br</a>
2ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br</a>
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	<a href="mailto:aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br</a>
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	<a href="mailto:andradina_vara01_gab@trf3.jus.br">andradina_vara01_gab@trf3.jus.br</a>

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEM que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba\_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina\_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 08/08/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 77, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 74 (doc. SEI 2964540), de 31 de julho de 2017, referente à escala de plantão judiciário semanal regionalizado para os magistrados desta Subseção Judiciária e de Andradina;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida escala para constar conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 07/08 a 08/08/2017	JEF	1ª	Dr.ª Rosa Maria Pedrassi de Souza
de 09/08 a 13/08/2017	JEF	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 08/08/2017, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **1ª VARA DE ARAÇATUBA**

#### **PORTARIA Nº 11, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Retificação da Portaria n.º 10/2017

**A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;**

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria nº 10/2017, publicada em 08/08/2017,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a referida Portaria, para constar que a denominação do cargo em comissão do Servidor Pedro Luís Silveira de Castro Silva é **Diretor de Secretaria (CJ-03)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 08/08/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BAURU

#### PORTARIA Nº 6, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 10, de 10 de março de 2016, da Diretoria do NUAR de Bauru, que designou a servidora Gleiciane Marcelle Veronesi, RF. 7317 para substituir o servidor Sergio Ricardo de Godoy, RF. 5647, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação - FC05, bem como em eventuais impedimentos e/ou afastamentos do mesmo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01, de 26 de janeiro de 2017, da Coordenadoria da Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, que estabeleceu o período de 28.08.2017 a 06.09.2017 como gozo da 2ª parcela de férias regulamentares do servidor Sergio Ricardo de Godoy – RF 5647;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Gleiciane Marcelle Veronesi, Técnica Judiciária, RF. 7317 para substituir o servidor Sergio Ricardo de Godoy no período supramencionado, bem como em eventuais impedimentos e/ou afastamento do mesmo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 08/08/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 61, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 14/08 às 09h de 18/08/2017	5ª	HAROLDO NADER

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 18/08 às 09h de 21/08/2017	5ª	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 08/08/2017, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 2983392/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

**A Excelentíssima Senhora Doutora IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I** - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>ETIENE COELHO MARTINS</b>	<b>10/08/2017 a 18/08/2017</b>	<b>6ª Vara</b>
------------------------------	--------------------------------	----------------

**II** – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução N° 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 08/08/2017, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA N° 27, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

O Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora IZABEL PEDRO, RF 2262, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, no dia 08/08/2017, em substituição ao Analista Judiciário JOSÉ ROBERTO DA SILVA, RF 2981, que estará compensando 8 (oito) das suas horas do Banco de Horas desta Unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 08/08/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA N° 115, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto (FC-6), no período de 4 a 7 de agosto de 2017, conforme Portarias n.º 544 (doc SEI 2935949) e 587 (doc SEI 2973308), do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO gozo de férias do servidor EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, RF 2478, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 1 a 10 de agosto de 2017,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, em substituição, a servidora LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, RF 5987, Analista Judiciário, Especialidade Odontologia, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), no período de 4 a 7 de agosto de 2017,

II. DESIGNAR o servidor ROGÉRIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA, Analista Judiciário, RF 4683, para substituir o servidor EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA, no período de 1.º a 10 de agosto de 2017.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 08/08/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 113, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SUCA 2981223,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 111, de 27 de julho de 2017, para fazer constar o que segue:

onde se lê: "... no período de 03 a 04 de agosto de 2017."

leia-se: "... em 03 de agosto de 2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 08/08/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 61, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza a compensação dos dias trabalhados em Plantão Judiciário

**O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as Portarias n. 57, de 21/07/2017 e n. 59, de 02/08/2017, que designaram servidores para a realização dos Plantões Judiciários realizados pelo JEF de Ribeirão Preto, nos períodos de 28/07 a 04/08/2017 e 04 a 10/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a compensação dos dias trabalhados no Plantão Judiciário pelos servidores, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA(S) DE PLANTÃO	DIA(S) DE COMPENSAÇÃO
Caio Frederico Fonseca Martinez Perez	7298	05/08/2017	19/12/2017
Elaine Cristina Polo Afonso	3899	29/07/2017	10/11/2017
Eliane Aparecida Pessoni Macedo	1726	30/07/2017	26/10/2017
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira	3138	29/07/2017	13/11/2017
Fransérgio Durval	4556	30/07/2017	11/10/2017
Janaína Garcia Bezerra	3539	30/07/2017 06/08/2017	30/08/2017 31/08/2017
Luiz Alberto Onofri	5056	06/08/2017	14/08/2017
Márcia Nascimento Cervino	5347	05/08/2017	31/10/2017
Rafael Gomes Ferreira	7097	05/08/2017	11/10/2017
Ricardo dos Santos Custódio	7319	29/07/2017	25/08/2017
Shefferson Sander Ferreira	1053	05/08/2017	02/10/2017
Tânia da Silva Lopes	1803	06/08/2017	25/08/2017
Valéria Pontieri Simões	5603	06/08/2017	29/09/2017

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para eventuais providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 08/08/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 62, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Altera período de férias de servidora

**O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, a pedido, o segundo período de férias da servidora **MÁRCIA NASCIMENTO CERVINO, RF 5347**, anteriormente marcado de 28/08 a 06/09/2017 para fruição no período de 17 a 26/01/2018.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## 9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 37, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, MM. Juiz Federal Substituto da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**INFORMAR** o período de FÉRIAS do servidor **MARCIO TERRA NASSAR – RF 7129**, conforme segue:

REQUIS 7129 – **MARCIO TERRA NASSAR** – Exercício aquisitivo 2017/2018:

Período de fruição: 02/09/2017 a 01/09/2019

1ª. Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

2ª. Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

3ª. Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

( S ) S-Deseja receber o adiantamento da gratificação Natalina

( ) N-Não deseja receber antecipação da remuneração mensal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 08/08/2017, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 32, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, MM. Juiz Federal Substituto, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, que a servidora **SANDRA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA - RF 3492** Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da CEF/Autarquias e Conselhos (FC-5), esteve em férias no período de 25/07/17 a 04/08/2017,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - RF 3746**, Técnico Judiciário, para substituí-la no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 08/08/2017, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 33, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, MM. Juiz Federal Substituto, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, que a servidora **ANA BEATRIZ FELICE FONTES**, RF 4135, Analista Judiciária, Oficiala de Gabinete (FC-5), esteve em férias no período de 10/07 a 28/07/2017, e compensou os dias 31/07 e 01/08/2017 com horas-extras trabalhadas,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MARCIO TERRA NASSAR** - RF 7129, Técnico Judiciário, para substituí-la no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 08/08/2017, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 31, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, MM. Juiz Federal Substituto, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, que o servidor **CARLOS EDUARDO BLESIO**, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), fará a compensação do dia 10/08/2017, com dia trabalhado em plantão judiciário,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA BEATRIZ FELICE FONTES**, RF 4135, Analista Judiciária, para substituí-lo no mencionado dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 08/08/2017, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Portaria Nº 8, DE 04 DE agosto DE 2017.

*Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício da função de Supervisora de Processamentos Diversos e Supervisor de Procedimentos Criminais, em virtude de gozo de férias pelas titulares das funções.*

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Lilian Martins dos Reis Chaguri**, Técnico Judiciário, RF 3452, Supervisora de Processamentos Diversos, estará em gozo de férias no período de 07/08/2017 a 16/08/2017 e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Luciane Mantovani**, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Criminais, RF 5238, estará em gozo de férias no período de 14/08/2017 a 02/09/2017,

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor **Eber Sileno Dantas Taveira**, Técnico Judiciário, RF 7166, para o exercício da função de Supervisor de Processamentos Diversos, no período de férias da titular da função.

Art. 2º. Fica designada a servidora Tatiana Vasques Martins Domingues, Técnico Judiciária, RF 6350, para o exercício da função de Supervisora de Procedimentos Criminais, no período de férias da titular da função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 08/08/2017, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº 54, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 50 de 01 de agosto de 2017, fazendo constar onde se lê "licença médica", leia-se "compensação de recesso".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIA Nº 55, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no dia 09 de agosto de 2017, em virtude de compensação de recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 66, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**R a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 10/08 às 9h de 14/08/2016	1ª	Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto

**Art. 2º - ESTABELECE**R a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 14/08 às 9h de 18/08/2016	4ª	Dra. Carolina de Castro Costa Viegas

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º - A compensação** dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiza Federal Diretora da Subseção**, em 08/08/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## PORTARIA Nº 24, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora ELIANA PARISI, MMª Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 14 a 18/08/2017

SERVIDOR: RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA - RF 5330.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 08/08/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 2ª VARA PREVIDENCIARIA

## PORTARIA Nº 27, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, as férias da servidora **BETTINA ROSENGARTEN**, Analista Judiciária, RF 5220, de 07/08/2017 a 05/09/2017 para 21/08/2017 a 19/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 08/08/2017, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 6ª VARA PREVIDENCIARIA

## PORTARIA Nº 15, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **ELIANA RITA MAIA DI PIERRO**, Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamenta a concessão férias aos servidores,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias das servidoras Adriana Marinha de Carvalho, de 14/08/2017 a 31/08/2017 para 29/08/2017 a 15/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 08/08/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 14, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

A Doutora **ELIANA RITA MAIA DI PIERRO**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria 13/2017 para constar a substituição de ADRIANA MARINHA DE CARVALHO, RF 5358, como segue:

onde se lê: "... no período de 03/07/2017 a 21/07/2017."

leia-se: "... no período de 10/07/2017 a 28/07/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 08/08/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

Portaria Nº 56, DE 07 DE agosto DE 2017.

**A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMA. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP.

## RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h. de 14/08 às 09h. de 18/08/2017	1ª Vara	Dra. Marisa Vasconcelos

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 08/08/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 9, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

**A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1A TAUBATE,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR A ESCALA DE FÉRIAS (PORTARIA 8/2016)** para o ano de 2017, dos servidores lotados na 1a TAUBATE, por absoluta necessidade de serviço, como segue:

**PERÍODOS QUE SE QUER ALTERAR**

**0577 MARIA CRISTINA PIRES ARANTES UBERTINI**

**Exercício aquisitivo 2017/2017**

2a.Parcela: 09/10/2017 a 26/10/2017

**PERÍODOS ALTERADOS:**

**0577 MARIA CRISTINA PIRES ARANTES UBERTINI**

**Exercício aquisitivo 2017/2017**

2a.Parcela: 16/10/2017 a 02/11/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 08/08/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**PORTARIA Nº 20, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

**PORTARIA Nº 020/2017**

O Doutor **THALES BRAGHINI LEÃO**, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**ALTERAR por absoluta necessidade de serviço** o seguinte período de férias da servidora:

- AMANDA REGINA LUZ BÚBULA, analista judiciário, RF 5502, anteriormente marcado para **11/09/17 a 28/09/17**,

- Deverá ser gozado da seguinte forma:

**19/09/17 a 06/10/17**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 08 de agosto de 2017.

**THALES BRAGHINI LEÃO**  
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto**, em 09/08/2017, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ**

**PORTARIA Nº 28, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

*Dispõe sobre autorização de compensação de horas trabalhadas em Feriado Forense.*

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** a realização de Plantão de Feriado Forense pelo servidor **EUZÉBIO JANUÁRIO DE BRITO**, Técnico Judiciário, RF 4501, a suficiência de crédito de horas a compensar e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor **EUZÉBIO JANUÁRIO DE BRITO**, Técnico Judiciário, RF 4501, a compensação **nos dias 9, 10 e 17 de agosto de 2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária em **Mauá**, em 08/08/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

**1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIA Nº 26, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

**Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.**

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 45, de 04 de agosto de 2017,

**RESOLVE**

**ESTABELECER** a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário presencial nas seguintes datas, **das 9:00 às 12:00 horas:**

- a) **dias 05/08/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Renata Maria de Sousa Oliveira;
- b) **dia 06/08/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Roberta Lie Hayama;
- c) **dia 11/08/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Vanessa Marques de Souza Noronha;
- d) **dia 12/08/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Françoise Madeleine Claude;
- e) **dia 13/08/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Roberta Lie Hayama;
- f) **dia 23/09/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Renata Maria de Sousa Oliveira;
- g) **dia 24/09/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Bruno Henrique de Souza Bezerra;
- h) **dia 30/09/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Vanessa Marques de Souza Noronha;
- i) **dia 01/10/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Bruno Henrique de Souza Bezerra;
- j) **dia 28/10/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Vanessa Marques de Souza Noronha;
- k) **dia 29/10/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Renata Maria de Sousa Oliveira;
- l) **dia 25/11/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Bruno Henrique de Souza Bezerra;

m) dia 26/11/2017 - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Françoise Madeleine Claude;

n) dia 16/12/2017 - Djenane Cristhine Marcelino Spina (Diretora de Secretaria Substituta) e Françoise Madeleine Claude; e,

o) dias 17/12/2017 - Djenane Cristhine Marcelino Spina (Diretora de Secretaria Substituta) e Roberta Lie Hayama.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 08/08/2017, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

**PORTARIA Nº 55, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

A JUÍZA FEDERAL DEBORA CRISTINA THUM, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - alterar**, por necessidade do serviço, a escala de férias do Servidor **WILSON ROBERTO VERTELO, RF893**, de 17/07/2017 a 03/08/2017, para 24/07/2017 a 10/08/2017.

**Art. 2º - DETERMINO** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juiz Federal Substituto**, em 08/08/2017, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

**PORTARIA Nº 25, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Retificação

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO**, ainda, as Portarias 16, de 26 de junho de 2017 e 17, de 28 de junho de 2017, publicadas em 30 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR a Portaria 17/2017;**

**II - RETIFICAR A PORTARIA n.º 16, de 26 de junho de 2017, publicada no Diário Eletrônico de 30/06/2017 para onde se lê:**

**"I - DISPENSAR a servidora LISANE FAUSTINO PEGAZ, analista judiciária, RF 5174, da Função Comissionada de Assistente II – FC 03, a partir de 1 de julho de 2017;**

**II – DESIGNAR a servidora MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, técnica judiciária, RF 5090, da Função Comissionada de Assistente II – FC 03, a partir de 1 de julho de 2017."**

**Leia-se:**

**"I - DISPENSAR a servidora REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO, técnica judiciária, RF 5143, da Função Comissionada de Assistente II – FC 03, a partir de 3 de julho de 2017;**

**II – DESIGNAR a servidora MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, técnica judiciária, RF 5090, da Função Comissionada de Assistente II – FC 03, a partir de 3 de julho de 2017."**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 08/08/2017, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

**DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

**PORTARIA Nº 141, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **10/08/2017 a 18/08/2017**.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, em substituição, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. INDICAR** como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 10/08/2017 a 14/08/2017, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
10/08/2017 a 14/08/2017	Dr. José Renato Rodrigues , MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Artigo 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
10.08.2017 a 18.08.2017	JEF	Daniel Manzano Sarti – RF. 7454

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

**Artigo 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Artigo 4º.** **Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º**, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, **o envio de documentos para:**

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico **[jfms-drds-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-drds-plantao@trf3.jus.br)**, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

**II** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **[jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br)**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

**III** - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico **[nvri\\_vara01\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br)**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Artigo 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**Artigo 6º** Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

**§ 1º.** No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

**§ 2º.** O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 08/08/2017, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de agosto de 2017.

#### **PORTARIA Nº 142, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para **PERÍODO DE 14.08.2017 a 18.08.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, em substituição, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – INDICAR** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 14.08.2017 a 18.08.2017**, conforme relacionado abaixo:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)</b>
<b>14.08.2017 a 18.08.2017</b>	<b>Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 08/08/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de agosto de 2017.

#### **PORTARIA Nº 143, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA PERÍODO DE 14.08.2017 a 18.08.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, em substituição, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 14.08.2017 a 18.08.2017, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
14.08.2017 a 18.08.2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 08/08/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de agosto de 2017.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1A VARA DE NAVIRAI

#### PORTARIA Nº 34, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidora para exercer, em substituição, Função Comissionada (FC-5) desta 1ª Vara Federal de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Dr. **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que a servidora **PAULA REGINA CARDOSO REZENDE**, Técnica Judiciária, RF 7140, ocupante da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares desta 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, estará em férias no período de **21 de Agosto de 2017 a 19 de Setembro de 2017**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ADRIANA EVARINI**, Técnica Judiciária, RF 7453, para exercer, **em substituição**, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares desta 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, pelo período de **21 de Agosto de 2017 a 19 de Setembro de 2017**.

**Art. 2º - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 08/08/2017, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 35, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor para exercer, em substituição, Função Comissionada, nos períodos indicados.

O Dr. **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que a servidora **DENISE ALCÂNTARA SANT'ANA**, Analista Judiciária, RF 6434, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em férias no período de **23 de agosto de 2017 a 1º de setembro de 2017, assim como compensará nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2017 horas-extras trabalhadas, conforme requerimento arquivado em Secretaria;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, Técnico Judiciário, RF 6422, para exercer, **em substituição**, a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **23 de agosto de 2017 a 06 de setembro de 2017;**

**Art. 2º - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 08/08/2017, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.